

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2284, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.767.809-4/2001, de interesse de **DOLOR JOSÉ TAVARES NETO**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 05, da quadra 02, situados à Rua Dr. João de Abreu, Capuava Residencial Privê, nesta Capital, que passam a constituir o lote 04/05, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 04/05	ÁREA	600,00m²
Frente para a Rua Dr. João de Abreu.....		20,00m
Fundo dividindo com os lotes 33 e 32		20,00m
Lado direito dividindo com o lote 06		30,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 03.....		30,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

